



FACULDADE R.S.Á
Desenvolvendo com educação

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
BR 316 - Km 302,5. Bairro Altamira. Picos – Piauí.
CEP. 64.602-000
CNPJ. 05.949713/0001-10

REGIMENTO GERAL

CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ**



DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A Colação de Grau é ato solene e publico realizada pelas Instituições de Ensino Superior, em dia e horário previamente marcado em calendário acadêmico podendo ser alterada pela IES. A cerimonia é presidida pelo Diretor Geral da Faculdade R.Sá ou por quem ele expressamente designar.
- ✓ Os diversos eventos como festa, missa, aula da saudade são em datas e locais escolhidos pela turma de formatura. Solicitamos que cada comissão envie-nos a data de afixação da placa e a data de descerramento da mesma. O local de fixação da placa fica a critério da IES. A dimensão máxima da placa deve ser de 1m x 0.8m.
- ✓ Todos os alunos que tenham concluído integralmente o curso e que não possuam quaisquer pendências junto a Faculdade estão aptos a participar da solenidade de colação de grau.
- ✓ Não poderá participar do ato de colação de grau, nem mesmo simbolicamente, o aluno que não estiver com sua vida acadêmica regularizada até as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico.
- ✓ Aos discentes aptos a colarem grau do curso é obrigatório sua participação na cerimônia trajando becas na cor preta, faixa na cor do curso de graduação e capelo que é colocado na cabeça somente após a outorga do grau.
- ✓ Somente constarão em Ata os formandos que estiverem aptos a colarem grau, não sendo permitida a participação simbólica de alunos ou representantes. A ata é um livro especial que retrata a solenidade oficial e corrobora a participação dos alunos presentes.
- ✓ O formando apto a colar grau que, por qualquer motivo não puder participar da solenidade coletiva oficial ou não desejar fazê-la. Em tais



casos especiais, a outorga de grau será realizada em recinto específico da administração escolar, em solenidade presidida pelo Diretor ou pessoa que ele designar, com a presença do Coordenador do Curso, de 1(um) professor designado por este e/ou da Secretária Acadêmica, no horário de expediente e em data previamente definida e posterior à Sessão Solene oficial, ao formando ou pessoa designada por ele por procuração reconhecida em cartório.

- ✓ A Cerimônia de Colação de Grau obedecerá a um protocolo específico estabelecido por esta IES, não podendo sofrer alterações, sem a devida autorização da Direção Geral, que transmitirá as orientações ao Mestre de Cerimônia, e este, por sua vez, deverá cumpri-las sob os aspectos legais a serem observados.
- ✓ A Cerimônia de Colação de Grau será lavrada em Ata no livro especial de formaturas, devidamente autenticado pelo(a) Secretário(a) Acadêmico(o) da Faculdade, devendo ser assinada no ato pelos membros componentes da mesa. O ato formal das solenidades de Colação de Grau inclui a abertura da sessão solene, a execução do Hino Nacional, e pronunciamento do orador representando todas as turmas, paraninfo representando todas as turmas, a chamada do juramentista, a leitura do Termo de Outorga, a chamada dos formandos, e o encerramento oficial realizados sob a presidência da mesa diretiva conforme modelo de roteiro da faculdade.

Roberta Mara de Deus Urtiga

Vice-Diretora do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá



PADRÕES ESTABELECIDOS

1. Início da Solenidade de Colação de Grau

- A solenidade terá início no horário estabelecido, 19h, sem tolerância para atrasos.
- Os formandos e seus respectivos padrinhos devem chegar ao local do evento com 1h (uma hora) de antecedência, uma vez que é preciso vestir a beca de maneira correta e fazer fotos oficiais antecipadamente.
- Os formandos que chegarem após o início da solenidade deverão ocupar o lugar reservado sem chamada oficial.

2. Entrada do cortejo:

- Por ordem alfabética de cursos;
- Em cada curso, a entrada segue ordem direta e rápida, sem chamada nominal e sem pausa;
- Cada formando poderá ser acompanhado por até UM padrinho(a);
- Será reservada UMA cadeira para padrinho(a) e UMA para o formando(a).

3. Mesa de Honra

- Diretor Geral
- Vice-Diretora
- Procurador Institucional
- Coordenadora de Graduação
- Coordenadores dos cursos formandos
- Patronos
- Paraninfos
- Professores Homenageados



4. Estrutura Administrativa

DIREÇÃO GERAL

Raimundo de Sá Urtiga Filho

VICE-DIREÇÃO

Roberta Mara de Deus Urtiga

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Ruthy Manuella de Brito Costa

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Francisca Betanha Santos Coutinho

NÚCLEO DE PRÁTICAS ACADÊMICAS

Adelma Gomes da Silva

NÚCLEO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro Rodrigues

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Maria dos Remédios Beserra

PROCURADOR INSTITUCIONAL

Auderi Martins Carneiro Filho

BIBLIOTECÁRIO

José de Sousa Silva

COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Tales Antão de Alencar Carvalho

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Josimar José de Carvalho

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Felipe Francisco Bezerra Araújo

COORDENADORES DO CURSO DE DIREITO

Adriano Silva Borges

Rodrigo de Lima Leal

COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Virginia Gonçalves Portela



COORDENADORA DO CURSO DE JORNALISMO

Lana Krisna de Carvalho Morais

COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA

Maria do Socorro Rodrigues

COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Jackeline da Silva Moura

5. Filmagem/Foto:

Os serviços de foto e filmagem são de responsabilidade dos formandos.

6. Estrutura e cerimonialistas:

O serviço de cerimonial da solenidade de colação de grau é de responsabilidade da IES, incluindo estrutura, ornamentação, mestre de cerimônia e recepcionistas.

7. Quem discursa

Parainfo: um representando todos os cursos

Oradores: um representando todos os cursos

Juramentista: um de cada curso. Nas turmas de Direito, uma turma faz o juramento em português e a outra turma faz o juramento em latim.

8. Duração dos Discursos na cerimônia

Não podem exceder o tempo de 10 minutos por oratória. Esse é o tempo MÁXIMO.

9. Entrega do Diploma Simbólico na Cerimônia

A entrega do diploma será feita conforme a seguinte logística: O Diretor Geral da Faculdade faz a entrega ao formando, é feita a foto oficial. Em seguida, o Diretor Geral deixa o formando para o ato comemorativo de recebimento.



10. Vestimenta:

- É de responsabilidade do aluno a locação da beca, seguindo o padrão do curso;
- É de responsabilidade de cada turma a locação da beca, seguindo o padrão do curso, para os dois professores homenageados;
- Só participara do cortejo aqueles com a beca na cor preta estilo nacional, faixa da cor do curso e capelo, que só pode ser colocado na cabeça após a outorga de grau.

11. ENADE:

Só poderá participar da solenidade de colação de grau o aluno que estiver em situação regular no ENADE.

12. Juramento:

Em anexo, seguem os textos de juramento de cada curso.

13. Informações Oficiais de Cada Turma

As informações oficiais de cada turma devem ser os seguintes:

- Nome da Turma
- Orador
- Juramentista
- Patrono
- Paraninfo
- Professores homenageados (no máximo 02).

Os nomes podem ser alterados e enviados para o e-mail comunicacao@faculdadersa.com.br até 7 (sete) dias antes da solenidade.



Caso não tenha alterações, o cerimonial entenderá que são exatamente os nomes previamente informados.

14. Programação de solenidades

Cada comissão de formatura deve apresentar antecipadamente o cronograma de solenidades de formatura com datas, horários e locais de cada evento.

15. Placa

- A solenidade de descerramento da placa acontece no auditório. A colocação da placa é responsabilidade das empresas contratadas pelas turmas.
- Não é permitida duas solenidades no mesmo dia, salvo quando for uma solenidade unificada.
- Cada comissão deve agendar data de afixação da placa e a data de descerramento.
- O local de fixação da placa fica a critério da IES. A dimensão máxima da placa deve ser de 1m x 0.8m.

16. Canudos

Fica a critério dos formandos o uso de canudos da instituição ou personalizados. No caso de canudos personalizados, a aquisição é de total responsabilidade dos formandos.



ANEXOS

ANEXO I - JURAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROMETO / DIGNIFICAR MINHA PROFISSÃO,/ CONSCIENTE DE MINHAS RESPONSABILIDADES LEGAIS, / OBSERVAR O CÓDIGO DE ÉTICA, / OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO / O DESENVOLVIMENTO DAS INSTITUIÇÕES / E A GRANDEZA DO HOMEM / E DA PÁTRIA".

ASSIM EU JURO/.

ANEXO II - JURAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

JURO/ EXERCER MINHA PROFISSÃO DE BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ SEGUINDO FIELMENTE OS CAMINHOS DA HONESTIDADE/ DA HONRA / DA HUMILDADE / E DA JUSTIÇA /SER O DISSEMINADOR DO CONHECIMENTO / E DA INFORMAÇÃO / NO CUMPRIMENTO DE MINHA MISSÃO / SER IMPARCIAL / NO DESENVOLVIMENTO / DAS GRANDES E PEQUENAS OBRAS / COMPROMETO-ME / BUSCAR POR MUDANÇAS / EMPREGANDO NOVAS TECNOLOGIAS / SEMPRE EM BENEFÍCIO DA HUMANIDADE // ASSIM EU JURO//



ANEXO III - JURAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JURO,/ PERANTE DEUS E A SOCIEDADE, /EXERCER A MINHA PROFISSÃO COM DEDICAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA,/ RESPEITANDO AS NORMAS PROFISSIONAIS E ÉTICAS./ JURO PAUTAR MINHA CONDUTA PROFISSIONAL/ OBSERVANDO SEMPRE OS MEUS DEVERES DE CIDADANIA,/ INDEPENDENTEMENTE DE CRENÇAS, RAÇAS OU IDEOLOGIAS,/ CONCORRENDO PARA QUE MEU TRABALHO/ POSSA SER UM INSTRUMENTO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO ÚTIL E EFICAZ/ PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE E O PROGRESSO DO PAÍS. COMPROMETO-ME, AINDA,/ A LUTAR PELA PERMANENTE UNIÃO DA CLASSE CONTÁBIL, / O APRIMORAMENTO DA CIÊNCIA CONTÁBIL / E A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO."

ASSIM EU JURO.

ANEXO IV - JURAMENTO DE DIREITO EM PORTUGUÊS

JURO/ NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MEU GRAU/ ACREDITAR NO DIREITO COMO A MELHOR FORMA PARA A CONVIVÊNCIA HUMANA/ FAZENDO DA JUSTIÇA O MEIO DE COMBATE A VIOLÊNCIA E SOCORRER OS QUE DELA PRECISAREM/ SERVINDO TODO O SER HUMANO/ SEM DISTINÇÃO DE CLASSE SOCIAL OU PODER AQUISITIVO/ BUSCANDO A



PAZ COMO RESULTADO FINAL E, ACIMA DE TUDO, JURO DEFENDER A LIBERDADE/ POIS, SEM ELA NÃO HÁ DIREITO QUE SOBREVIVA/ JUSTIÇA QUE SE FORTALEÇA, E NEM PAZ QUE SE CONCRETIZE.

ASSIM EU JURO.

ANEXO V - JURAMENTO DE DIREITO EM LATIM

INTEREST IN MEA GRADUS OFFICIIS / QUOD LEX HUMANA IN CONVICTU, PROUT CREDIT VIM PUGNANDI / FACULTAS FACIENDI INDIGENTIBUS AUXILIUM SERVIENTES, TOTUM HUMANUM EMPTIONIS HABENT, AUT SINE ORDINIS / AC UT FINE PACEM POTISSIMUM LIBERTATEM DEFENDERE IURO / QUI SINE QUO VIVERE NON EST LEX UT CONFIRMA IUSTITIA, ET PAX, QUAE VERA EST. EGO IURABO.

EGO IURABO.

ANEXO VI - JUARAMENTO DE JORNALISMO

JURO / EXERCER A FUNÇÃO DE JORNALISTA / ASSUMINDO O COMPROMISSO / COM A VERDADE E A INFORMAÇÃO / ATUAREI DENTRO DOS PRINCÍPIOS UNIVERSAIS/ DE JUSTIÇA E DEMOCRACIA,/ GARANTINDO PRINCIPALMENTE / O DIREITO DO CIDADÃO À INFORMAÇÃO / BUSCAREI O APRIMORAMENTO / DAS RELAÇÕES HUMANAS E SOCIAIS,/ ATRAVÉS DA CRÍTICA E ANÁLISE DA SOCIEDADE,/ VISANDO UM FUTURO/ MAIS DIGNO E MAIS JUSTO/ PARA TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS/ ASSIM EU JURO.



ANEXO VII - JURAMENTO DE PEDAGOGIA

PROMETO/ VALER-ME DO CONHECIMENTO QUE ME FOI DADO/ COMO INSTRUMENTO DE MUDANÇA / E CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO / ONDE O HOMEM POSSA REALIZAR-SE COM LIBERDADE.

PROMETO, / NO EXERCÍCIO DE MINHA PROFISSÃO,/ ENFRENTAR OS DESAFIOS QUE A EDUCAÇÃO ME PROPÕE,/ COM CRIATIVIDADE, PERSEVERANÇA E COMPETÊNCIA,/BUSCANDO NOVOS CAMINHOS/ PARA O PROCESSO EDUCACIONAL.

PROMETO/ ENVOLVER-ME COM MEUS ALUNOS NO ESPAÇO QUE EXISTE/ ENTRE TEORIZAR E VIVER A PRÁTICA,/ PORQUE ACREDITO SER NESSE ESPAÇO QUE EDUCADORES E EDUCANDOS/ SE ENCONTRAM E SE TRANSFORMAM MUTUAMENTE.

PROMETO/ NÃO ISOLAR NO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,/ MAS DELE PARTIR PARA UMA REALIDADE MAIS ABRANGENTE,/ EM QUE EU POSSA ENXERGAR O HOMEM

NO SEU CONTEXTO SOCIAL E POLÍTICO/ E QUE O MEU TRABALHO NA EDUCAÇÃO TENHA UM SENTIDO JUSTO,/ OBSERVANDO SEMPRE OS DISPOSITIVOS LEGAIS E ÉTICOS DA PROFISSÃO.

ASSIM EU JURO.



ANEXO VIII - JURAMENTO DE FISIOTERAPIA

JURO, POR DEUS E MINHA FAMÍLIA, DIANTE DE MEUS MESTRES QUE ME DEDICAREI À FISIOTERAPIA COM HONRA DIGNIDADE, RESPEITANDO A VIDA HUMANA DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A MORTE, JAMAIS COOPERANDO EM ATO QUE VOLUNTARIAMENTE SE ATENTE CONTRA ELA, OU QUE COLOQUE EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA, PSÍQUICA E SOCIAL DO SER HUMANO; DISPONDO TODO MEU CONHECIMENTO, TALENTO E INTELIGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. REPASSAREI MEUS CONHECIMENTOS SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO E AGIREI COM HUMILDADE E HONESTIDADE.

ASSIM, EU JURO.

ANEXO IX - JURAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

“ASSUMO PERANTE DEUS E O TESTEMUNHO DE TODOS OS PRESENTES, O COMPROMISSO DE ABRAÇA A PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, COMO META E ESCOLHA DE VIDA. EXERCENDO-A COM DIGNIDADE E RESPEITO, BUSCANDO SER CRIATIVO, HUMANO E ATENTO ÀS MANIFESTAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL. FAZENDO DA ESCUTA, DA OBSERVAÇÃO E DA INTERVENÇÃO HÁBEIS INSTRUMENTOS DE TRABALHO. COMPROMETO-ME A TER COMO PARÂMETRO DAS MINHAS AÇÕES OS VALORES DA DEMOCRACIA, LIBERDADE E CIDADANIA, FUNDAMENTADAS NO DIREITO DE CADA CIDADÃO. COMPROMETO-ME A TRABALHAR CONFORME OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA PROFISSÃO, DEFENDENDO OS DIREITOS E A EMANCIPAÇÃO DA POPULAÇÃO. COMPROMETO-ME A CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E MENOS EXCLUDENTES.



FACULDADE R.S.Á
Desenvolvendo com educação

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
BR 316 - Km 302,5. Bairro Altamira. Picos – Piauí.
CEP. 64.602-000
CNPJ. 05.949713/0001-10

ASSIM EU JURO.